



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMED
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº	021/2021-SEMED
PROCESSO Nº	010/2021 INEXIGIBILIDADE
ORDENADOR DE DESPESA	DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
PREGOEIRA:	SAMARA RODRIGUES LIRA
PRESIDENTE DA CPL:	CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED.	
TERMO DE APOSTILAMENTO - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FUNCIONAL: 12.361.0005.2018.0000	

I-INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno para fins de análise no dia 25/01/2022 e parecer referente ao Termo de Apostilamento do Contrato acima mencionado, celebrado com o a Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Ressalta-se que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo de Apostilamento que tem como objetivo a alteração da dotação orçamentária no contrato.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

A análise foi instruída com base no Art. 65 § 8 da Lei nº 8.666 de 1993, a documentação que se refere ao Termo de Apostilamento está arquivada no setor competente em uma pasta contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa:(fls.001);
- ✓ Ofício nº 015/2022, do setor de logística e manutenção para a Secretária de Educação, solicitando autorização para prosseguir com os autos do processo de apostilamento (fl. 002);
- ✓ Ofício nº 016/2022, da Secretária de Educação para o setor de logística e manutenção, autorizando os autos do processo de apostilamento (fl. 003);
- ✓ Justificativa de Apostilamento assinado pelo ordenador de despesas (fls.004);
- ✓ Memorando nº 007/2022, da Secretaria de Educação para a chefe do setor de licitações e contratos, solicitando o apostilamento do contrato (fl. 005);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentaria nº 03 no valor de R\$ 36.000,00 (fls. 006);
- ✓ Contrato nº 021/2021 – SEMED, no valor total R\$ 54.0000,00, assinado pelas partes (fls. 007 a 009);
- ✓ Termo de Autuação do Setor de Licitações e Contratos, assinado por Camila Andressa Cardoso de Sousa (fl.010);
- ✓ Minuta de Termo de apostilamento do Contrato (fl.011);
- ✓ Termo de Apostilamento do contrato, assinado pela Ordenadora de Despesa (fl.012);
- ✓ Termo de Conclusão do Setor de Licitações e Contratos (fl.013);

III – DA CONCLUSÃO:

O Termo de Apostilamento em análise encontra-se revestido das **formalidades legais**, podendo da continuidade nos atos sequências, vez que, a situação concreta está devidamente justificada pela autoridade competente conforme artigo da Lei acima citada e os documentos coligidos aos autos. **Recomendamos** a publicação do referido termo nos canais de comunicação do município e mural de licitação do TCM- PA.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 31 de Janeiro de 2022.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 028/2021